



LEI Nº 1.135, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar de até R\$94.360,00 (Noventa e quatro mil trezentos e sessenta reais), utilizando como fonte de recursos ordinários 0.1.00.0000, anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0701	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	60.000,00
12.306.0003.2.008	Oferta de Merenda Escolar- Ensino Fundamental	30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000,00
(39)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00
12.306.0003.2.009	Oferta de Merenda Escolar- Ensino Infantil	30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000,00
(67)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	60.000,00
1201	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	34.360,00
15.452.0008.2.060	Melhoria e Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	34.360,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	34.360,00
(125)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.360,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	34.360,00
Total		94.360,00

ANULAÇÃO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0201	GABINETE DO PREFEITO	53.160,00
04.122.0001.2.002	Func. Manutenção do Gabinete do Prefeito	52.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	50.000,00
(5)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00
4.4.00.00.00	Outros Investimentos	2.200,00
(6) 4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.200,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	2.200,00
0202		
04.122.0001.2.003	Procuradoria Geral	960,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	960,00
(8)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	960,00



0.1.00.0000	Recursos Ordinários	960,00
0601	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	10.000,00
04.131.0002.2064	Secretaria de Comunicação	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00
(27)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	10.000,00
0801	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.500,00
08.243.0006.2037	Manutenção do CRAS	6.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.500,00
(175)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.500,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	6.500,00
1001	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	12.400,00
27.812.0005.2.033	Apoio ao Esporte Amador	12.400,00
3.3.00.00.00	Transf a instituição Privada sem fins lucrativos	5.000,00
(142)3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.400,00
(143)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.400,00
4.4.00.00.00	Outros Investimentos	2.000,00
(144)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	12.400,00
1101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.000,00
06.181.0008.2056	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.000,00
(91)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	1.000,00
1301	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	7.000,00
28.845.0000.002	Devolução de Recursos de Convênio	7.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.000,00
(200)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	7.000,00
1601	SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	4.300,00
23.695.0007.2.052	Manutenção da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio	4.300,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.300,00
(146)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.300,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	4.300,00
TOTAL		94.360,00

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 13 de outubro de 2016.

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL